

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Relatório Anual de Gestão Ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Sertão Santana/RS

Em atendimento as exigências da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, a qual que passou a ser obrigatório para os municípios com menos de 100.000 mil habitantes, a partir de 17 de junho de 2019.

Dessa forma, o Poder Legislativo de Sertão Santana publica o **Relatório da Ouvidoria do Ano de 2024**, referente ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, informando que houve **0 (zero)** manifestações através do canal Fala.BR no período.

Destacamos que o Legislativo sempre controla e cumpre os prazos previstos na Lei para encaminhamento da decisão final administrativa aos respectivos manifestantes, cujo prazo é de 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.

O relatório de gestão tem por objetivo dar publicidade sobre as demandas recebidas pela Ouvidoria, relacionando o motivo das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas que servirá de referência para a priorização das demandas, subsidiando a tomada de decisões pelos gestores, na forma do art. 14, II da Lei nº13.460/2017.

O relatório de gestão também cumpre o papel de apontar falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Considerando que houve 0 (zero) manifestações no período analisado, sugere-se que a Ouvidoria seja divulgada a população para que estes entendam sobre suas funcionalidades e acesso ao serviço.

Informamos que os canais disponíveis para manifestação são:

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/RS/Sert%C3%A3o%20Santana>

Demais relatórios podem ser obtidos em tempo real através do site:

Site: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

É o relatório.

Sertão Santana, 02 de janeiro de 2025.


Ari Budelon Barbosa

**Presidente da Câmara Municipal
de Sertão Santana – Gestão 2023-2024**


Dulce Maria Woiczkowski

Ouvidor Geral – 2024

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!